



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

### ATA DA CENTÉSIMA OITAVA (108ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dezenove minutos, do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a terceira sessão ordinária do corrente mês de março de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pela Vereadora Simone Feher Bellucci foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão.

**Indicação Nº 79/2024 - 11/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor da Fiscalização, sobre a falta de resposta nos canais de comunicação disponibilizados e a possibilidade de manter os Municípios sempre informados sobre as providências tomadas em relação às solicitações feitas através do WhatsApp. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 80/2024 - 12/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que edite um Decreto Municipal reconhecendo e regulamentando a redução de carga horária da jornada de trabalho para pais de autistas servidores público. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.* **Indicação Nº 81/2024 - 13/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, a viabilidade de proceder melhorias no trânsito entre os cruzamentos da Avenida João Pilon e da Rua França. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 82/2024 - 13/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data a indicação nº 57/2022 e nº 200/2022, de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a exequibilidade de realizar um estudo objetivando a melhoria no trânsito acerca do cruzamento da rua São José com a Avenida Corradi II. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 83/2024 - 20/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal que, junto aos setores competentes, estudem a viabilidade de construir um Parque infantil na Escola EMEII Isabel Pakes Ferraz, localizada na Rua Ângelo Marcão, Bairro Vale do Sol. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.* **Indicação Nº 84/2024 - 21/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal que junto à Secretaria de Saúde participem do edital do Governo Federal Farmácias Vivas no SUS. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Indicação Nº 85/2024 - 21/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Setor Competente da municipalidade, a necessidade urgente de ações para fiscalização e controle da infestação de escorpiões no bairro Modena. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.* **Indicação Nº 86/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor responsável, a possibilidade da criação de uma Secretaria de Cultura e Turismo no município. Autoria: Adriano Thibes/Thibes.* **Indicação Nº 87/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciado o encaminhamento urgente do Estatuto do Magistério à apreciação desta Casa Legislativa. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Indicação Nº 88/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao setor da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil a colocação de uma lombada Rua Rio de Janeiro, no Bairro Residencial Parque Alvorada, próximo ao nº 70. Autoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA.* **Indicação Nº 89/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Setor Competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizada a colocação de uma lombada na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao número 31, no bairro Residencial Parque Alvorada. Autoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA.* **Indicação Nº 90/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei para o fornecimento de fraldas para crianças de 0 a 3 anos em creches municipais. Autoria: TERCIO LEVI DIAS.* **Indicação Nº 91/2024 - 22/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Municipal, para que seja feito a limpeza do leito e das margens do ribeirão que passa pelo bairro Parque Alvorada e Jardim São Luís, que no período chuvoso, recebe grande quantidade de água, areia, terra e todo tipo de entulho levados pelas enxurradas. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS. **Projeto de Lei Nº 6/2024 - 11/03/2024 - Assunto:** CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER DENOMINADO: "ELAS EMPREENDEDORAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Projeto de Lei Nº 7/2024 - 12/03/2024 - Assunto:** Inclui o parágrafo 7º ao artigo 1º da Lei nº 2.275 de 13 de abril de 2000, que autoriza instituir o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional no município de Cerquillo e dá outras providências. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 14/03/2024 - Assunto:** Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **A primeira orador** da noite foi a **Vereadora Simone Feher Bellucci** (das 19h e 43min às 19h 55min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Vinícios Alexandre Morás** (das 19h e 56min às 20h e 04min). **O terceiro orador** da noite foi o **Cleiton da Luz Scudeler** (das 20h e 05min às 20h e 06min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, ficou assim a situação da mesma: **Requerimento Nº 3/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, a enviar a lista nominal de todos servidores, funcionários, agentes e contratados, inclusive no programa de requalificação e todos outros funcionários em quaisquer regimes de contratação, que recebam da Prefeitura Municipal de Cerquillo o vale alimentação (por meio de cartão alimentação), com base nos dados mais recentes possíveis, ao recebimento deste requerimento. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Colocando em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 10x0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h e 07 min. Eu, \_\_\_\_\_, Estagiária de Administração redigi e digitei esta ata. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

**Cleiton da Luz Scudeler**  
Presidente da Câmara

**Vinícios Alexandre Morás**  
1º Secretário

**Adriano Thibes**  
2º Secretário